ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

DECRETO Nº 14/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei Nº 700,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0110 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0110.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
2673	3191.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.458,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0007.2001				**2.458,72**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				**2.458,72**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**2.458,72**
TOTAL DOS CRÉDITOS:				**2.458,72**

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		2.458,72
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00
	TOTAL DOS RECURSOS	**2.458,72**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL				
0110 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.0110.01.031.0007.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
1927	4490.51.00.00.00.0000	- 1500.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.458,72
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0007.2001				**2.458,72**
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				**2.458,72**
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				**2.458,72**
				2.458,72

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 1 de abril de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA:01858932440

Assinado de forma digital por MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA:01858932440

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
PREFEITO